



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DUAPE Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Convoca a Etapa Preparatória Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos

O DIRETOR DA UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 11 do Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos com o tema: "Arquivos: agentes da cidadania e da democracia" para promover a avaliação da política nacional de arquivos e propor instrumentos para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. A Etapa Preparatória Estadual de São Paulo será realizada no período de 24 de março a 15 de abril de 2026, na cidade de São Paulo.

Art. 2º São objetivos específicos da Etapa Preparatória Estadual de São Paulo:

I - ampliar o debate público sobre a missão institucional e a atuação de arquivos públicos, privados e comunitários;

II - propor mecanismos de institucionalização de arquivos públicos municipais e o fortalecimento de arquivos públicos estaduais, a partir da cooperação mútua entre governos, profissionais de arquivo e comunidades;

III - promover o reconhecimento e o fortalecimento de arquivos comunitários como instituições com características e objetivos próprios e de interesse público e social;

IV - promover a avaliação da Política Nacional de Arquivos, de que trata a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e propor eixos de atualização;

V - propor mecanismos para o engajamento dos diferentes arquivos aos sistemas arquivísticos de nível municipal;

VI - propor critérios para a garantia de boas práticas de participação social e gestão de arquivos com vistas ao aprimoramento da eficiência, transparência e acessibilidade;

VII - propor diretrizes para a garantia de preservação, segurança e recuperação da informação em documentos arquivísticos digitais; e

VIII - propor instrumentos de garantia da transversalidade dos arquivos como agentes de promoção de cidadania, do fortalecimento da democracia participativa e do direito a memória, verdade e reparação.

Art. 3º A Etapa Preparatória Estadual de São Paulo será coordenada pela Unidade do Arquivo Público do Estado – UAPESP, em parceria com a Associação de Arquivistas de São Paulo – ARQ-SP.

Art. 4º A Etapa Preparatória Estadual de São Paulo será presidida pela autoridade máxima da Unidade do Arquivo Público do Estado.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, a autoridade que presidir a Etapa Preparatória Estadual será substituída por servidor do Arquivo Público designado pelo diretor da instituição.

Art. 5º Ato da autoridade máxima da Unidade do Arquivo Público do Estado constituirá comissão organizadora e coordenação executiva estadual com os seguintes objetivos:

I – organizar, implementar e desenvolver a Etapa Preparatória Estadual de São Paulo da 2ª Conferência Nacional de Arquivos.

Parágrafo único. A composição da Comissão Organizadora e da Coordenação Executiva Estadual deverá assegurar paridade de representação entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

THIAGO LIMA NICODEMO

Diretor

Arquivo Público do Estado